



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

PL 44/2019
CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompéu.mg.br



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.414 de 29 de novembro de 2018 e autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento de 2019 e dá outras providências.

Justificamos o presente projeto tendo em vista que serão aumentadas as subvenções do Clube Atlético Pompeano – CAP, Esporte Clube Cristalino e Sindicato dos Produtores Rurais de Pompéu.

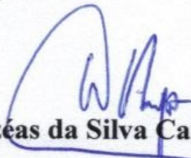
Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes e está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2019.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, que solicito seja apreciado e votado, nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

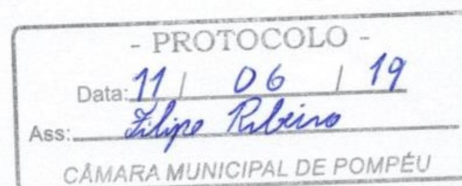
No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 07 de junho de 2019.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ilmar Santiago Dutra
DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu - MG





MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.gov.br



Projeto de Lei nº 44/2019

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.414 de 29 de novembro de 2018 e autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento de 2019 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, no exercício de 2019, às seguintes Organizações da Sociedade Civil, cujos projetos serão selecionados de conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e dotações específicas:

- I – AMOSC – Associação dos Moradores de Silva Campos, no valor de R\$ 10.000,00;
- II – Corporação Musical Lira Pompeana, no valor de R\$ 7.000,00;
- III - Clube Atlético Pompeano, no valor de R\$ 15.000,00;
- IV- Esporte Clube Cristalino, no valor de R\$ 15.000,00;
- V - Avaí Esporte Clube, no valor de R\$ 10.000,00;
- VI - Liga Eclética Municipal de Desporto de Pompéu, no valor de R\$ 120.000,00;
- VII – Pompéu Velho Futebol Clube, no valor de R\$ 5.000,00;
- VIII – Juventude Esporte Clube, no valor de R\$ 5.000,00;
- IX - Asilo São Vicente de Paula, no valor de R\$ 37.620,00;
- X - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor de R\$ 223.775,00;
- XI – Associação ACAPAC, no valor de R\$ 6.270,00;
- XII – Associação Nossa Senhora Salete de Pompéu, no valor de R\$ 4.600,00;
- XIII – Associação Comunitária ADEB, no valor de R\$ 4.180,00;
- XIV - Caixas Escolares dos Centros de Educação Infantil, no valor de R\$ 15.480,00;
- XV- Caixas Escolares do Ensino Fundamental, no valor de R\$ 9.800,00;
- XVI- Associação Comunitária Beneficente, no valor de R\$ 8.000,00;



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompéu.mg.gov.br



- XXVII - CONSEP - Conselho de Segurança Pública de Pompéu, no valor de R\$ 20.000,00;
XXVIII - Associação dos Produtores Rurais e Artesãos de Pompéu, no valor de R\$ 30.800,00;
XIX- ASCAPEU, no valor de R\$20.000,00;
XX- Sindicato do Produtores Rurais de Pompéu, no valor de R\$ 20.000,00;
XXI- Associação Vinte e seis de Outubro, no valor de R\$3.000,00;
XXII - Associação da Comunidade Saco Barreiro, no valor de R\$ 3.000,00;
XXIII - Associação do Projeto de Assentamento Antônio Veloso - Pompéu Velho, no valor de R\$ 3.000,00;
XXIV - Associação 14 de Setembro, no valor de R\$ 8.000,00;
XXV- Associação 1º de Maio – Queima Fogo, no valor de R\$ 6.000,00;
XXVI - Associação da Comunidade SAVIC, no valor de R\$ 14.000,00;
XXVI - Santa Casa de Misericórdia de Pompéu, no valor de R\$2.730.908,00;
XXVII – Associação Moradores Balneário Reino dos Lagos, no valor de R\$3.000,00

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado à abrir crédito suplementar no orçamento de 2019, no valor de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais). Na dotação específica.

02 - MUNICÍPIO DE POMPEU

02 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEG. COMERC. IND. MEIO AMBIENTE
02 08 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEG. COMERC. IND. MEIO AMBIENTE
02 08 30 20 AGRICULTURA
02 08 30 20 606 EXTENSÃO RURAL
02 08 30 20 606 0033 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
02 08 30 20 606 0033 2.112 - CONCESSÃO REC. SIND DOS PRODUT. RURAIS DE POMPEU
33.50.41 – ContribuiçõesDestinação de Recursos:100..... Ficha: 431....Valor R\$ 10.000,00

02 - MUNICÍPIO DE POMPEU

02 03 – SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 03 10 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 03 10 27 – DESPORTO E LAZER
02 03 10 27 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
02 03 10 27 812 0014 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
02 03 10 27 812 0014 2.249 CONTRIBUIÇÃO ESPORTE CLUBE CRISTALINO
33.50.41 – ContribuiçõesDestinação de Recurso: 100 ficha: 72Valor: R\$ 5.000,00

02 - MUNICÍPIO DE POMPEU

02 03 – SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 03 10 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 03 10 27 – DESPORTO E LAZER
02 03 10 27 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
02 03 10 27 812 0014 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3522

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompéu.mg.gov.br



02 03 10 27 812 0014 2.248 CONTRIBUIÇÃO /CLUBE ATLÉTICO POMPEANO

33.50.41 – ContribuiçõesDestinação de Recurso: 100 ficha: 71Valor: R\$ 5.000,00

Art. 3º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, anular-se-á parcialmente as seguintes dotações do orçamento de 2019: No valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

01 01 – CÂMARA MUNICIPAL

01 01 20 - SECRETARIA DA CÂMARA

01 01 20 031 AÇÃO LEGISLATIVA

01 01 20 031 0037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

01 01 20 031 0037 2.279 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

33.90. 35 serviços de consultoria.....Destinação de Recursos: 100R\$ 10.000,00.....Ficha: 13

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

01 01 – CÂMARA MUNICIPAL

01 01 20 - SECRETARIA DA CÂMARA

01 01 20 031 AÇÃO LEGISLATIVA

01 01 20 031 0037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

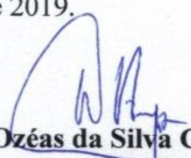
01 01 20 031 0037 2.280 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

33.90. 04 Contratação por tempo determinado.....Destinação de Recursos: 100.....R\$ 10.000,00....

Ficha: 18

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu/MG, 07 de junho de 2019.


Ozéas da Silva Campos

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompéu.mg.br



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.414 de 29 de novembro de 2018 e autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento de 2019 e dá outras providências.

Justificamos o presente projeto tendo em vista que serão aumentadas as subvenções do Clube Atlético Pompeano – CAP, Esporte Clube Cristalino e Sindicato dos Produtores Rurais de Pompéu.

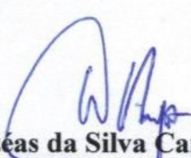
Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes e está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2019.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, que solicito seja apreciado e votado, nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

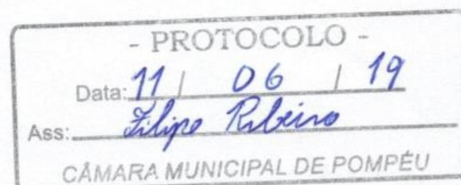
No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 07 de junho de 2019.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ilmar Santiago Dutra
DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu - MG





MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br



Projeto de Lei nº 44/2019



Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.414 de 29 de novembro de 2018 e autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento de 2019 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, no exercício de 2019, às seguintes Organizações da Sociedade Civil, cujos projetos serão selecionados de conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e dotações específicas:

- I – AMOSC – Associação dos Moradores de Silva Campos, no valor de R\$ 10.000,00;
- II – Corporação Musical Lira Pompeana, no valor de R\$ 7.000,00;
- III - Clube Atlético Pompeano, no valor de R\$ 15.000,00;
- IV- Esporte Clube Cristalino, no valor de R\$ 15.000,00;
- V - Avaí Esporte Clube, no valor de R\$ 10.000,00;
- VI - Liga Eclética Municipal de Desporto de Pompéu, no valor de R\$ 120.000,00;
- VII – Pompéu Velho Futebol Clube, no valor de R\$ 5.000,00;
- VIII – Juventude Esporte Clube, no valor de R\$ 5.000,00;
- IX - Asilo São Vicente de Paula, no valor de R\$ 37.620,00;
- X - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor de R\$ 223.775,00;
- XI – Associação ACAPAC, no valor de R\$ 6.270,00;
- XII – Associação Nossa Senhora Salete de Pompéu, no valor de R\$ 4.600,00;
- XIII – Associação Comunitária ADEB, no valor de R\$ 4.180,00;
- XIV - Caixas Escolares dos Centros de Educação Infantil, no valor de R\$ 15.480,00;
- XV- Caixas Escolares do Ensino Fundamental, no valor de R\$ 9.800,00;
- XVI- Associação Comunitária Beneficente, no valor de R\$ 8.000,00;



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompéu.mg.gov.br



- XVII - CONSEP - Conselho de Segurança Pública de Pompéu, no valor de R\$ 20.000,00;
- XVIII - Associação dos Produtores Rurais e Artesãos de Pompéu, no valor de R\$ 30.800,00;
- XIX- ASCAPEU, no valor de R\$20.000,00;
- XX- Sindicato do Produtores Rurais de Pompéu, no valor de R\$ 20.000,00;
- XXI- Associação Vinte e seis de Outubro, no valor de R\$3.000,00;
- XXII - Associação da Comunidade Saco Barreiro, no valor de R\$ 3.000,00;
- XXIII - Associação do Projeto de Assentamento Antônio Veloso - Pompéu Velho, no valor de R\$ 3.000,00;
- XXIV - Associação 14 de Setembro, no valor de R\$ 8.000,00;
- XXV- Associação 1º de Maio – Queima Fogo, no valor de R\$ 6.000,00;
- XXVI - Associação da Comunidade SAVIC, no valor de R\$ 14.000,00;
- XXVI - Santa Casa de Misericórdia de Pompéu, no valor de R\$2.730.908,00;
- XXVII – Associação Moradores Balneário Reino dos Lagos, no valor de R\$3.000,00

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado à abrir crédito suplementar no orçamento de 2019, no valor de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais). Na dotação específica.

02 - MUNICÍPIO DE POMPEU

02 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEG. COMERC. IND. MEIO AMBIENTE
02 08 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEG. COMERC. IND. MEIO AMBIENTE
02 08 30 20 AGRICULTURA
02 08 30 20 606 EXTENSÃO RURAL
02 08 30 20 606 0033 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
02 08 30 20 606 0033 2.112 - CONCESSÃO REC. SIND DOS PRODUT. RURAIS DE POMPEU
33.50.41 – ContribuiçõesDestinação de Recursos:100..... Ficha: 431....Valor R\$ 10.000,00

02 - MUNICÍPIO DE POMPEU

02 03 – SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 03 10 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 03 10 27 – DESPORTO E LAZER
02 03 10 27 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
02 03 10 27 812 0014 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
02 03 10 27 812 0014 2.249 CONTRIBUIÇÃO ESPORTE CLUBE CRISTALINO
33.50.41 – ContribuiçõesDestinação de Recurso: 100 ficha: 72Valor: R\$ 5.000,00

02 - MUNICÍPIO DE POMPEU

02 03 – SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 03 10 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 03 10 27 – DESPORTO E LAZER
02 03 10 27 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
02 03 10 27 812 0014 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3522

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompéu.mg.gov.br



02 03 10 27 812 0014 2.248 CONTRIBUIÇÃO /CLUBE ATLÉTICO POMPEANO

33.50.41 – ContribuiçõesDestinação de Recurso: 100 ficha: 71Valor: R\$ 5.000,00

Art. 3º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, anular-se-á parcialmente as seguintes dotações do orçamento de 2019: No valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

01 01 – CÂMARA MUNICIPAL

01 01 20 - SECRETARIA DA CÂMARA

01 01 20 031 AÇÃO LEGISLATIVA

01 01 20 031 0037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

01 01 20 031 0037 2.279 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

33.90. 35 serviços de consultoria.....Destinação de Recursos: 100R\$ 10.000,00.....Ficha: 13

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

01 01 – CÂMARA MUNICIPAL

01 01 20 - SECRETARIA DA CÂMARA

01 01 20 031 AÇÃO LEGISLATIVA

01 01 20 031 0037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

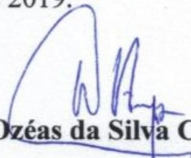
01 01 20 031 0037 2.280 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

33.90. 04 Contratação por tempo determinado.....Destinação de Recursos: 100.....R\$ 10.000,00.....

Ficha: 18

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu/MG, 07 de junho de 2019.


Ozéas da Silva Campos

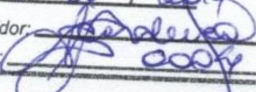
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 201 / 2019

Certifico para fins de comprovação que este(a) Decreto Lei foi publicado(a) no quadro de publicações da Câmara, no período de 14/06/2019 a 14/07/2019

O referido é verdade, Dou fé.
POMPEU, 14/06/2019

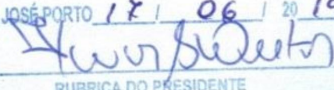
Ass. do Servidor: 

RG/Matrícula: 0000

APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR unanimidade

SALA JOSÉ PORTO 14 / 06 / 2019


RUBRICA DO PRESIDENTE